

PARECER JURÍDICO

REF: CARTA CONVITE Nº. 001/2022

EMENTA: Parecer Jurídico acerca de processo de licitação – Carta Convite nº 001/2022. Análise do curso do processo à luz da Lei nº 8.666/93. Regular abertura, julgamento e homologação.

O presente processo já conta com o parecer inicial com a indicação das formalidades principais do procedimento.

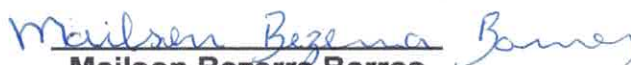
Os atos processuais pertinentes ao processo foram praticados satisfatoriamente, ou seja, de modo a instrumentalizar a obediência aos princípios fundamentais do processo de licitação.

A minuta do contrato também já foi objeto de análise do qual se extrai o registro dos preços, o objeto, a descrição geral, as condições de participação dos licitantes, os critérios de habilitação, a apresentação dos documentos e propostas, condições e formas de pagamento.

Com essas considerações, conclui-se que o curso do presente procedimento atendeu, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, autorizando, portanto, a celebração do contrato.

É o Parecer,

São João da Canabrava-PI, 05 de Setembro de 2022


Mailson Bezerra Barros
Procurador Jurídico
OAB-PI-9775 - Portaria nº 08/2017